



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 20.865/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa PAULA STHEFANI DE CARLI LTDA. (PoliTalks Cursos Jurídicos Avançados) para ministrar curso sobre o tema "Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024", no período de 18, 20, 22, 25 e 27/09/2023, à distância, ao vivo, para 150 servidores, com carga horária de 20 horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PAULA STHEFANI DE CARLI LTDA. (PoliTalks Cursos Jurídicos Avançados - CNPJ: 42.921.701/0001-03), para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento e.e